



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 SET 2011

12 SET 2011	108
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2011	108
12 SET 2011	108

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR SÉRGIO JOSÉ MIRANDA DA
SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor SÉRGIO JOSÉ MIRANDA DA SILVA.
- Art. 2º** - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraíense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

SÉRGIO JOSÉ MIRANDA DA SILVA, filho de José Maria Miranda da Silva e Therezinha de Jesus Miranda da Silva, nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 04 de junho de 1961.

Quatro anos após seu nascimento, nosso homenageado mudou-se para a cidade de Brasília-DF, por motivo de transferência de unidade militar de seu pai, retornando para o Rio de Janeiro em 1970. Durante aquele período foi aluno do Colégio Marista de Brasília, onde cursou parte do ensino fundamental, concluindo-o no Colégio Cinecista Capitão Lemos Cunha, em 1976, no Rio de Janeiro. Ingressou no ensino médio na Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR, em Barbacena – MG, Turma de 1978, onde permaneceu por dois anos, concluindo o 3º ano no Colégio Óperon, na cidade do Rio de Janeiro.

Em 29 de julho de 1989 casou-se com Graziela Reis Miranda, e desta união nasceu Victor Guilherme Reis Miranda no dia 03 de julho de 1992.

O homenageado tomou posse como funcionário concursado do Banco do Brasil S.A. em 10/07/1987, na cidade de Cascavel – PR, e foi transferido para Piraí em fevereiro de 1990, onde exerceu as funções de escriturário e caixa executivo, sendo promovido a Gerente de Expediente, com posse na cidade de Mendes – RJ, em outubro de 2001. Retornou para a Agência de Piraí em setembro de 2003, na função de Gerente de Contas de Pessoa Física e, atualmente, exerce a função de Gerente de Relacionamento, gerenciando uma carteira de clientes com atendimento personalizado.

Senhor Sérgio iniciou o curso de Administração de Empresas em 1981, cuja matrícula foi trancada em 1982 por motivos pessoais. Foi aluno do curso de Matemática do CEDERJ, pólo de Piraí, onde participou de cerca de 30 % (trinta por cento) do total do curso. Atualmente está cursando o penúltimo período de Administração de Empresas no CEDERJ, com previsão de término em agosto de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro e admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2011.


DIEGO DE FREITAS DIAS
- Vereador -